Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Português	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		63		108	4
Sociedade e Economia	314 — Economia	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		63		108	4
Tecnologias de Informação e Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		102		162	6
Comportamento do Consumidor.	Comportamento.				30	21	51		81	3
Direito das Empresas	380 — Direito	Técnica	1.º ano		60	42	75		135	5
Estudos de Mercado	342 — Marketing e Publicidade		1.º ano	Semestral	45	32	63		108	4
Gestão e Estratégia Comercial.	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano		60	42	48		108	4
Princípios de Marketing	342 — Marketing e Publicidade	Técnica			60	42	102		162	6
Princípios e Técnicas de Ges- tão de Empresas.	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral	60	42	102		162	6
Técnicas de Comunicação	342 — Marketing e Publicidade	Técnica		Semestral	30	21	24		54	2
Técnicas de Venda e Nego- ciação Comercial.	341 — Comércio	Técnica	1.º ano	Semestral	60	42	102		162	6
Atelier de Inovação e Empre- endedorismo.	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	2.° ano		30		24		54	2
Análise de Casos em Gestão de Comércio e Serviços.	341 — Comércio	Técnica	2.º ano	Semestral	60	42	48		108	4
Comunicação e Comércio Eletrónico.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	42	102		162	6
Gestão de Stocks	341 — Comércio	Técnica	2.º ano	Semestral	60	42	48		108	4
Liderança e Motivação	310 — Ciências Sociais e do Comportamento.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	42	75		135	5
Merchandising e Promoções	342 — Marketing e Publicidade	Técnica			60	42	48		108	4
Projeto Aplicado	341 — Comércio	Técnica	2.º ano		75	60	60		135	5
Estágio	341 — Comércio	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral	90		720	640	810	30
Total					1170	554	2070	640	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209360785

Aviso n.º 2368/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 15 de dezembro de 2014, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Transportes e Logística pelo Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

4 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino superior: Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.
- 2 Curso técnico superior profissional: T075 Transportes e Logística.
 - 3 Número de registo: R/Cr 94/2014.
 - 4 Área de educação e formação: 345 Gestão e Administração.
 - 5 Perfil profissional:
 - 5.1 Descrição geral:

Planear, organizar e controlar serviços de transporte de mercadorias, de armazenagem das mercadorias e de funções logísticas que lhes estão associadas, tendo em atenção a articulação e a complementaridade entre os diferentes segmentos a integrar.

5.2 — Atividades principais:

- a) Programar, organizar e controlar a execução de operações de transporte, atendendo às suas características e a requisitos técnicos e comerciais;
- b) Conceber soluções de transporte e ou logísticas para necessidades identificadas;
- c) Planear, organizar e controlar soluções de transporte e de integração modal e logística;
- d) Efetuar orçamentos em função do tipo de serviço a efetuar e tendo em atenção os princípios e os objetivos de custeio estabelecidos;
- e) Efetuar o controlo orçamental e a análise de desvios de custos associados às operações realizadas;
- f) Assegurar o cumprimento de procedimentos de natureza técnica, ambiental e de segurança aplicáveis aos transportes e à logística;
- g) Organizar e providenciar o bom preenchimento de toda a documentação exigida pelas operações de transporte e pela interligação logística;
- h) Realizar atividades de caráter comercial relativas aos transportes e à logística em concretização ou em estudo;
- i) Estabelecer contactos técnicos e comerciais com clientes e fornecedores e conduzir reuniões de trabalho internas ou exteriores à empresa (incluindo em língua inglesa);
- j) Garantir a qualidade do serviço prestado averiguando o grau de satisfação de clientes e atender a reclamações e sugestões, assegurando a sua resolução ou satisfação, bem com a melhoria continua;

- k) Promover soluções e apresentar propostas sobre desafios de caráter tecnológico e de inovação que possam vir a condicionar a atividade da empresa e as suas relações com clientes;
- *l*) Apresentar propostas e soluções sobre procedimentos destinados a melhor cumprir as normas técnicas, ambientais e de segurança e de condições de trabalho de forma a aumentar a performance da empresa.
 - 6 Referencial de competências:
 - 6.1 Conhecimentos:
- a) Conhecimentos especializados das características técnicas e operacionais em que funciona o setor dos transportes, das atividades de armazenagem e das atividades logísticas;
- b) Conhecimentos abrangentes das características e das complexidades em que funcionam as relações das empresas na utilização dos diferentes modos de transporte, intermodalidade e integração modal;
- c) Conhecimentos especializados sobre as condições de procura e de oferta no mercado, que permitam identificar e definir as necessidades de transportes e de caráter logístico das empresas clientes e ou utilizadoras e propor soluções de articulação nas cadeias de valor acrescentado;
- d) Conhecimentos especializados sobre os princípios e as regras de orçamentação e de custeio nas empresas de transporte e operadores logísticos, na sua especificidade e complexidade;
- e) Conhecimentos abrangentes sobre as principais normas e regulamentos aplicáveis à atividade dos transportes e da logística;
- f) Conhecimentos especializados sobre as normas técnicas e de segurança e ambiente aplicáveis aos transportes e à logística;
- g) Conhecimentos especializados sobre a documentação e os contratos mais frequentes nos transportes e na logística;
- h) Conhecimentos abrangentes sobre a interpretação do ambiente externo em que funcionam as empresas de transportes e operadores logísticos, nas suas relações com clientes e tendo em conta os desafios que são colocados;
- i) Conhecimentos fundamentais sobre o ambiente laboral em que funcionam as empresas de transportes e logística e as normas que influenciam a operação;
- *j*) Conhecimentos especializados sobre o sistema de melhoria da qualidade da empresa e as regras derivadas para os procedimentos de operação e gestão;
- k) Conhecimentos especializados sobre os principais sistemas de informação aplicáveis à gestão dos transportes e da logística, no ambiente de grande evolução tecnológica e de constantes desafios e mutações;
- *l*) Conhecimentos abrangentes sobre o quadro em que se desenvolvem as tendências para as atividades de transportes e de logística a nível nacional e internacional.

6.2 — Aptidões:

- a) Preparar e tratar informação referente ao planeamento, à organização e ao controlo de soluções de transporte intermodal e de integração logística;
- b) Identificar necessidades de caráter logístico das empresas e programar, organizar e controlar soluções de articulação nas cadeias de valor acrescentado:
- c) Elaborar propostas de organização de processos de transporte e logística para responder a necessidades de empresas clientes, com elevado grau de valor acrescentado;
- d) Preparar e tratar informação de orçamentação e de faturação de serviços de transportes e logística a prestar a clientes;
- $\it e$) Interpretar e aplicar as normas e regulamentos prevalecentes nas atividades;
- f) Aplicar e fazer aplicar as normas técnicas e de segurança e ambiental com critério, competência técnica e de forma otimizada;
- g) Utilizar a documentação e contratos mais frequentes nos transportes e na logística e interpretar o seu conteúdo e implicações para a gestão;
- h) Participar em reuniões técnicas e comerciais com clientes e fornecedores para avaliação e definição das condições e dos requisitos de planeamento e de organização dos serviços a prestar;
- i) Interpretar o ambiente laboral e as normas que condicionam a operação de transporte e de logística;

- *j*) Aplicar as regras de melhoria da qualidade da empresa, em particular nas suas relações com clientes e fornecedores;
- k) Utilizar os sistemas de informação nas tarefas de planeamento, de organização e de controlo das operações de transporte e atividades logísticas;
- I) Estudar e interpretar o ambiente em que se desenvolve a atividade a nível nacional e internacional e contribuir para a avaliação dos efeitos na atividade da empresa.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar profissionalismo e responsabilidade de forma independente e pró-ativa na resolução de problemas práticos;
- b) Demonstrar dinamismo e criatividade na preparação de propostas ou de recomendações sobre sistemas de transportes e opções logísticas;
- c) Demonstrar capacidade para desenvolver e assumir propostas relativas à atividade;
- d) Demonstrar responsabilidade e criatividade na elaboração de relatórios sobre um conjunto de informações e dados, interpretando situações e avaliando resultados:
- e) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade na aplicação das leis e dos regulamentos dos transportes e da logística;
- f) Demonstrar abertura à mudança organizacional e interpessoal;
- g) Demonstrar disponibilidade, cortesia e respeito nos contactos estabelecidos a nível interno e externo à empresa;
- h) Demonstrar capacidade de integração e de interação em equipas de projeto e de liderar processos de trabalho em grupo;
- i) Demonstrar capacidade de relacionamento, de forma tecnicamente consistente, com os requisitos e a terminologia do setor;
- j) Demonstrar capacidade de adaptação às mudanças tecnológicas e a novos métodos de trabalho;
- k) Demonstrar capacidade de avaliação dos fenómenos nacionais ou internacionais que podem afetar a vida da empresa e o contexto em que ela se posiciona.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 — Gestão e Administração	58 18 12 8 8 8 4 4	48 % 15 % 10 % 7 % 7 % 7 % 3 % 3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Português e Matemática.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo		
Aveiro	Instituto Superior de Ciências da Infor- mação e da Admi- nistração.		40		

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2014-2015.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos
Direito dos Transportes Economia dos Transportes	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano 1.º ano	Semestral Semestral Semestral Semestral	90 32 32 32 32		128 75 75 68	218 107 107 100	8 4 4 4

Unidade curricular	Área de educação e formação (2)	Componente de formação	Ano curricular	Duração (5)	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos
(-)	(-)	(-)	(-)	(4)	(*)	(')	(*)	(-) (-)	()
Introdução ao Direito e Direito do Trabalho.	380 — Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	32		75	107	4
Aplicações de Informática	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica	1.º ano	Semestral	64	46	90	154	6
Fundamentos de Inglês		Técnica	1.º ano	Semestral	32	20	68	100	4
Gestão da Cadeia Logística e Armazéns.	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral	64	46	136	200	8
Inglês Comercial	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Técnica	1.º ano	Semestral	32	20	75	107	4
Intermodalidade e Redes e Plata- formas Logísticas.		Técnica	1.º ano	Semestral	48	30	120	168	6
Sistema de Transportes e da Logística.	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral	32	24	68	100	4
Tecnologias dos Transportes e da Logística.	840 — Serviços de Transporte	Técnica	1.º ano	Semestral	32	30	75	107	4
Documentação e Gestão de Qualidade.	347- Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral	32	16	75	107	4
Gestão de Frotas	840 — Serviços de Transporte	Técnica	2.º ano	Semestral	64	46	136	200	8
Gestão Operacional e Comercial			2.º ano	Semestral	64	46	136	200	8
Segurança e Ambiente nos Transportes e na Logística.			2.º ano	Semestral	32	20	75	107	4
Sistemas de Informação nos Transportes.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica	2.º ano	Semestral	48	48	120	168	6
Estágio		Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
Total					762	392	2345	3107	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209360493

Aviso n.º 2369/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 10 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias de Produção Integrada em Hortofrutícolas pela Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

4 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Santarém Escola Superior Agrária de Santarém.
- 2 Curso técnico superior profissional: T183 Tecnologias de Produção Integrada em Hortofrutícolas.
 - 3 Número de registo: R/Cr 176/2015.
 - 4 Área de educação e formação: 621 Produção Agrícola e Animal.
 - 5 Perfil profissional:
- 5.1 Executar, planear e gerir todas as atividades aos diferentes níveis das fileiras das culturas hortofrutícolas, alicerçado nos conhecimentos técnico-científicos necessários para uma atuação fundamentada, numa perspetiva de produção integrada, de sustentabilidade dos sistemas e do cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde no trabalho.
 - 5.2 Atividades principais:
- a) Executar, planear e gerir, a produção integrada de culturas horto-frutícolas, assim como exercer funções no mesmo âmbito, em empresas e organizações de produtores;

- b) Interpretar e aplicar as regras de produção integrada e outros referenciais de certificação;
- c) Implementar e utilizar técnicas de proteção integrada nas culturas hortofrutícolas;
- d) Regular e efetuar a manutenção das máquinas e equipamentos nas empresas agrícolas;
- e) Cumprir e fazer cumprir, as orientações que permitem a segurança, higiene e saúde dos trabalhadores.
 - 6 Referencial de competências:
 - 6.1 Conhecimentos:
- a) Conhecimentos abrangentes em: biologia, química, ecologia, botânica e fisiologia vegetal;
 - b) Conhecimento abrangente e especializado de solos e clima;
- c) Conhecimentos especializados em tecnologias de produção integrada das culturas hortícolas, horticultura urbana e plant factory;
- d) Conhecimentos especializados em tecnologias de produção integrada das culturas frutícolas;
- e) Conhecimento abrangente em mecânica agrícola e especializado na regulação, manutenção e utilização de equipamentos agrícolas;
- f) Conhecimento especializado na tecnologia de fertilização e gestão de rega de culturas hortofrutícolas;
- g) Conhecimento especializado na proteção integrada das culturas hortofrutícolas;
- h) Conhecimentos abrangentes e especializados em pós-colheita e no processamento industrial dos produtos hortofrutícolas;
- i) Conhecimentos abrangentes em legislação ambiental, higiene, segurança e saúde no trabalho.